PRÊMIO EXCELÊNCIA EM ROTARY – D 4420 - “PER 2018”

3ª Edição - Ano 2018
Evento – Seminário da Fundação Rotária – 26 de novembro de 2018
Auditório da Escola CAMP em São Bernardo do Campo
CDFR - Comissão Distrital da Fundação Rotária – D 4420
Prazo de inscrição: 31 de agosto de 2018

Do objetivo – Premiar o clube que tenha desenvolvido e implantado Projeto com subsídio da Fundação Rotária, ações para arrecadação de recursos e/ou divulgação da imagem do Projeto de Erradicação da Pólio, reconhecer um projeto permanente de sucesso de um clube, reconhecer rotarianos que façam parte do quadro associativo de algum clube do Distrito 4420 e tenham prestado relevantes serviços em prol da Fundação Rotária e premiar um projeto de Subsídio Distrital desenvolvido no ano rotário 2018-2019.

Art. 1º A premiação do **“PER 2018”** do ano será realizada por ocasião do Seminário Distrital da Fundação Rotária, no dia 26 de novembro de 2018.

Art. 2º A Comissão Distrital da Fundação Rotaria fará a divulgação da 3ª Edição do PER, através de e-mail, para os clubes do distrito e disponibilizará através do site www.rotary4420.org.br o regulamento e a ficha de inscrição dos projetos.

Art. 3º Os clubes poderão concorrer com um único projeto em cada uma das categorias.

Art. 4º Somente poderão participar do **“PER 2018”** os clubes do distrito 4420 em dia com suas obrigações junto ao distrito, Rotary International e a revista Rotary Brasil.

Art. 5º As inscrições deverão ser feitas exclusivamente através do site mencionado no Art. 2º deste regulamento até o dia 31 de agosto de 2018.

Art. 6º O projeto inscrito deve ter sido desenvolvido pelo clube, implantado e concluído nos últimos 5 anos (gestões 2013-14, 2014-15, 2015-16, 2016-17 e 2017-18), a exceção do projeto da categoria Permanente e do Subsídio Distrital 2018-19.

Parágrafo único – Os projetos premiados em uma edição deixarão de ser elegíveis em outra edição, não podendo participar novamente.

Art. 7º O **“PER 2018”** terá as seguintes categorias: Categoria Projeto Distrital, Categoria Projeto Global, Categoria END POLIO NOW, Categoria Projeto Permanente, Categoria Reconhecimento Pessoal e Projeto Distrital 2018-19.

Parágrafo 1º A Categoria Projeto Distrital premiará 6 projetos, que tenham sido concebidos a partir de um subsídio distrital da Fundação Rotária, sendo 1 para cada área de Enfoque: Promoção da paz, Combate a doenças, Fornecimento de água potável, Assistência médica para mães e filhos, Apoio à educação e Desenvolvimento de economias locais.

Parágrafo 2º A Categoria Projeto Global premiará 1 projeto que tenha sido concebido a partir de um subsídio global da Fundação Rotaria.

Parágrafo 3º A Categoria Projeto Permanente premiará 1 projeto com mais de 5 anos de sua implantação, e com resultados comprovados para a comunidade local.

Parágrafo 4º A Categoria END POLIO NOW premiará 1 projeto que tenha contemplado a Imagem Pública na comunidade e/ou tenha incentivado a captação de recursos financeiros para o Fundo Pólio.

Parágrafo 5º A Categoria Reconhecimento Pessoal premiará um(a) rotariano(a) que tenha prestado relevantes serviços à Fundação Rotaria, seja liderando um projeto global, contribuindo nas gestões em comissão distrital e sendo um doador.

Parágrafo 6º A Categoria Projeto Distrital 2018-19 reconhecerá um projeto desenvolvido durante este ano rotário.

Parágrafo 7º Em todas as categorias, a exceção da Categoria Reconhecimento Pessoal, serão selecionados 3 projetos como finalistas cabendo a estes um certificado de finalista do **"PER 2018"** e somente a 1 o troféu.

Art. 8º O clube deverá preencher o Formulário de inscrição, incluindo o nome do clube, nome do projeto, endereço do local, nome da entidade contemplada, objetivo, público alvo, área de enfoque, benefícios alcançados e/ou agregado, imagem pública gerada e 2 depoimentos, por escrito, sendo um de um beneficiário e outro de um rotariano do clube. Deverá enviar também no máximo 6 fotos do projeto, no caso de reconhecimento pessoal enviar 1 foto e currículo do indicado.

Art. 9º O presidente ou representante do clube inscrito deverá estar presente no dia da entrega do **"PER 2018"**, juntamente com um representante beneficiado pelo projeto.

Art. 10º A Comissão julgadora será composta por membros indicados pela CDFR, dentre os seus componentes e/ou por membros do Colégio de Governadores do Distrito 4420.

Art. 11º Os projetos e indicações deverão ser analisados a critério da comissão julgadora sendo que:

Parágrafo 1º A comissão julgadora analisará todos os projetos inscritos, selecionando dentre aqueles que atendam os critérios estabelecidos neste regulamento, os 3 finalistas de cada categoria.

Parágrafo 2º O vencedor de cada categoria será escolhido pelos presidentes 2018-19, que qualificarão o 1º que terá 3 pontos, o 2º com 2 pontos e o 3º com 1 ponto, ao final o projeto que obtiver o maior número de pontos será o vencedor, em caso de empate será adotado o critério de maior número de vezes que foi escolhido como 1º, 2º ou 3º lugar.

Parágrafo 3º Para a categoria **Subsídio Distrital 2018-19** todos os projetos estarão automaticamente inscritos e o voto será popular, cabendo aos clubes incentivarem o público a participar e ao final da votação que se encerrará no dia 31/10/18 às 23:59, os 3 projetos mais votados terão os mesmos reconhecimentos das demais categorias.

Parágrafo 4º Durante o evento, conforme programação, serão divulgados e premiados os projetos em cada Categoria, que receberão um Certificado de finalista do **"PER 2018"** e o Troféu a apenas 1 projeto em cada Categoria.

Parágrafo 5º Os projetos que receberem o Troféu **"PER 2018"** receberão também um depósito em nome do clube, na Fundação Rotária, no valor de US$100 no Fundo Anual.

Art. 12º Os clubes inscritos transferem o direito de divulgar os trabalhos e uso das imagens de premiação.

Art. 13º A Coordenação do **"PER 2018"** poderá tomar decisões "ad referendum" deste regulamento.

Santos, 01 de julho de 2018

Carlos Eduardo Estevam Torci
Governador do D 4420 – 2018-19

Marcos Anselmo Ferreira Franco
Presidente da CDFR D 4420 – 2016-19

Ronaldo Tadeu Caro Varella
Coordenador do "PER 2018"